PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRATÂNIA

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal Nº 725 de 10 Abril de 2019

DATA DA EDIÇÃO
Segunda-feira, 21 de Setembro de 2026

NÚMERO DA EDIÇÃO
Edição Nº 1129

ENDEREÇO E CONTATO
Rua Francisco Vieira da Maia, Nº 10 - Cohab I
Pratânia - SP
Tel: (14) 3844 - 8200
E-mail: comunicacao@pratania.sp.gov.br

EXPEDIENTE
Jornalista Responsável:
José Carlos Aparecido Nunes
MTB 0089774/SP

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1129

CONFIRA NESTA EDIÇÃO:

PODER LEGISLATIVO 1
PODER EXECUTIVO 2
PORTARIAS RECURSOS HUMANOS 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS 5
PROCESSO SELETIVO 6

Prefeitura Municipal de Pratânia
Rua Francisco Vieira da Maia, 10 - Cohab,
Pratânia - SP, CEP: 18660-030
(14) 3844-8200
www.pratania.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1129

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PROCESSO Nº 123/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS RETRÁTEIS DESTINADAS AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA, COMPREENDENDO, DE FORMA INTEGRADA, A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VISTORIA TÉCNICA PRELIMINAR, ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE LAYOUT, TRANSPORTE, DESCARREGAMENTO, MONTAGEM E FIXAÇÃO DEFINITIVA DO MOBILIÁRIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO: Trata-se de licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/10/2026 **às 09:00 horas.**
DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: **02/10//2026 às 08h59m**
Modo de Disputa: Aberto
LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL – www.bll.org.br
O EDITAL COMPLETO estará à disposição dos interessados no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pratânia, www.camarapratania.sp.gov.br, no sítio eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil-BLL, www.bll.org.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: **camara@camarapratania.com.br**.
Maiores informações através do telefone (14) 3844-1287, com a Secretaria, ou pelo e-mail **camara@camarapratania.com.br**
Pratânia, 18 de setembro de 2026.

KENDJI TAKEDA CLEMENTE GARCIA
Presidente da Câmara Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1129

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DP N° 139, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

Município de Pratânia

PORTARIA DP N° 139, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

OSMIR JOSÉ FELIX, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, **A PEDIDO**, da função de **MONITOR DE CRECHE** a partir do dia **16 de setembro de 2026,** a funcionária contratada em caráter temporário, **Sra. LORRAINE CAROLINE CORREIA BIASON (RE Nº11278),** brasileira, residente e domiciliada no município de Pratânia/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 16/09/2026, devendo a cópia da mesma ser entregue a servidora, para fins de publicidade e conhecimento.

Pratânia, 18 de setembro de 2026.

OSMIR JOSÉ FELIX
Prefeito Municipal

Rua Francisco Vieira da Maia, 10 – Cohab / Fone (14) 3844-8200 / Fax (14) 3844-8201 - CEP 18660-000 / CNPJ: 01.576.782/0001-74

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1129

PORTARIA DP Nº 140, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

OSMIR JOSÉ FELIX, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Decreto Nº 19 de 28 de Maio de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a Servidora Pública Municipal, Sra. **VIVIAN DE OLIVEIRA GUTIERRES (RE-11021),** lotada no cargo efetivo de Professor Ensino Fundamental, a gratificação de 20 UFESPs (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), pelo exercício da Função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO.**

Artigo 2º - A gratificação de função disciplinada nesta Lei será paga mensalmente a servidora designada e não será incorporada ao vencimento da servidora em nenhuma hipótese, não incidirá na base de cálculo da gratificação natalina e nem incidirá qualquer contribuição

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 01/09/2026, devendo cópia da mesma ser entregue ao servidor, para fins de publicidade e conhecimento.

Pratânia, 18 de setembro de 2026.

OSMIR JOSÉ FELIX
Prefeito Municipal

Rua Francisco Vieira da Maia, 10 – Cohab / Fone (14) 3844-8200 / Fax (14) 3844-8201 - CEP 18660-030 / CNPJ: 01.576.782/0001-74

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1129

PORTARIA DP Nº 140, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA DP Nº 140, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

OSMIR JOSÉ FELIX, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Decreto Nº 19 de 28 de Maio de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a Servidora Pública Municipal, Sra. **VIVIAN DE OLIVEIRA GUTIERRES (RE-11021),** lotada no cargo efetivo de Professor Ensino Fundamental, a gratificação de 20 UFESPs (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), pelo exercício da Função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO.**

Artigo 2º - A gratificação de função disciplinada nesta Lei será paga mensalmente a servidora designada e não será incorporada ao vencimento da servidora em nenhuma hipótese, não incidirá na base de cálculo da gratificação natalina e nem incidirá qualquer contribuição

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 01/09/2026, devendo cópia da mesma ser entregue ao servidor, para fins de publicidade e conhecimento.

Pratânia, 18 de setembro de 2026.

OSMIR JOSÉ FELIX
Prefeito Municipal

Rua Francisco Vieira da Maia, 10 – Cohab / Fone (14) 3844-8200 / Fax (14) 3844-8201 - CEP 18660-030 / CNPJ: 01.576.782/0001-74

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1129

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026
Processo Adm: Nº 1643/1/2026
Homologação e Adjudicação de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO E CONTINUO DE TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA E CONCESSÃO DO APARELHO DE GLICOSÍMETRO EM REGIME DE COMODATO, que classificou para: BEM ESTAR COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, o item: 01 – R$ 15,80.Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da data da publicação deste ato para que o vencedor assine a Ata de Registro de Preço, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas no Edital. Pratânia, 18 de setembro de 2026. Osmir José Felix – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1129

PROCESSO SELETIVO

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026 – MOTORISTA NÍVEL III

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026 – MOTORISTA NÍVEL III

A Comissão Especial designada pela Portaria Municipal nº 21/2026, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026, considerando a ocorrência de interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações da Prefeitura Municipal de Pratânia em 17 de setembro de 2026, fato formalmente registrado mediante protocolo de atendimento, e considerando a necessidade de assegurar a adequada continuidade dos trabalhos administrativos, a conferência documental, a publicidade dos atos e o regular exercício do direito de recurso pelos candidatos,

COMUNICA a alteração do cronograma constante do Anexo IV do Edital, exclusivamente quanto às etapas posteriores ao período de inscrições, que passam a observar as seguintes datas:

Resultado Preliminar: 22/09/2026;
Recursos: 23/09/2026 e 24/09/2026;
Análise dos recursos e consolidação final: 25/09/2026 e 28/09/2026;
Resultado Definitivo: 29/09/2026;
Homologação: a partir de 30/09/2026;
Convocações: a partir da homologação, conforme necessidade da Administração.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026.

Pratânia/SP, 21 de setembro de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL
Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026

FIM DA EDIÇÃO

PREFEITURA DE PRATÂNIA
Rua Francisco Vieira da Maia, Nº 10
Cohab I, Pratânia - SP
Tel: (14) 3844 - 8200
E-mail: comunicacao@pratania.sp.gov.br

EXPEDIENTE OFICIAL
Jornalista Responsável:
José Carlos Aparecido Nunes
MTB 0089774/SP
Lei Municipal Nº 725 de 10 de Abril de 2019